



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS – PE  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Magali Borba Oliveira Lima	<b>Matrícula:</b> 20210178
<b>E-mail:</b> pmcadmcortes@gmail.com	<b>Telefone/Ramal:</b> 81. 982025471
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO E COMPRAS PÚBLICAS COM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidade da Lei nº 8.666/93: <i>(especificar modalidade)</i> <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
<b>Comentário:</b> O valor estimado da contratação é de <b>R\$ 36.333,30 (Trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)</b> estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês - PE na realização dos procedimentos administrativos, aqui denominados de licitatórios, nas fases internas e externas. Assim, torna-se necessária, por conseguinte, para que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão de resultados, como para atender as exigências dos órgãos e entidades de controles interno e externos. Também, justifica-se, pela necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste ente, que no momento não dispõe em seu quadro de pessoal, funcionários com conhecimento técnico especializados necessários para realização de tais serviços, serviços estes que demandam experiência profissional e conhecimento específico. Dessa forma, salientamos que a prestação dos serviços aqui mencionados, serão realizados em caráter de assessoria e consultoria, não gerando vínculo empregatício entre o contratado e a Administração Pública, ora contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.	
<b>2. Serviço a ser contratado</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO E COMPRAS PÚBLICAS COM ASSESSORIA	



ADMINISTRATIVA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO E COMPRAS PÚBLICAS COM APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE	serviço	10	3.633,33	36.333,30
<b>TOTAL</b>					<b>36.333,30</b>

**3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual**

Até 10/03/2024, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar o serviço.

**4. Créditos Orçamentários**

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 36.333,30 (Trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos),**

4.2 Valor estimado do custeio: não há

4.3 Valor estimado de investimento: **R\$ 36.333,30 (Trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos),**

4.4 Dotação orçamentária:

**Poder:** Poder Executivo

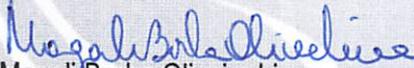
**Órgão:** 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

2003 – Secretaria de Administração

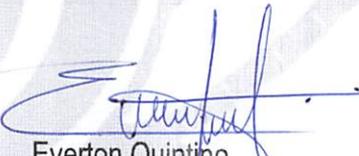
**Atividade:** 04.122400.12025 – Manutenção das ações de caráter continuado da unidade

**Elemento de Despesa:** 33.90.00 – Aplicações Diretas

**5. Integrantes da Equipe de Planejamento**

  
Magali Borba Oliveira Lima  
Secretária de Administração

Cortês-PE; 22 de fevereiro de 2024

  
Everton Quintino  
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:

  
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Prefeita